

RES: Dúvida Diligência

Alef Junior - Tambosi Contadores <societario@tambosicontadores.com.br>

Qui, 07/12/2023 07:17

Para:Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

📎 6 anexos (10 MB)

Diligencia.pdf; Utilidade Publica Federal.pdf; Utilidade Publica Municipal.pdf; Estatuto 2022.pdf; Utilidade Publica Municipal Lei 9.272 1.jpg; Utilidade Publica Municipal Lei 9.272 2.jpg;

Olá Antonio, bom dia!

Seguem documentos solicitados na Diligência conforme **Ofício GPS/DL/0393/2023** (em anexo).

Temos estes dois nº de processos: **23.0.000029666-0** e **OF./0021/2023**.

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente,

Alef Junior

Dep. Societário – Matriz



De: Protocolo Geral [mailto:protocologeral@alesc.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 17:42

Para: Alef Junior - Tambosi Contadores <societario@tambosicontadores.com.br>

Assunto: RE: Dúvida Diligência

Boa tarde, Alef Junior.

Vocês podem nos encaminhar o documento faltante para que possamos incluir no processo juntamente com o número do processo.

Atenciosamente,

Antônio de Souza Campos

Protocolo - Geral

Telefone: (48) 3221 - 2532

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Data: 06/12/2023

De: Alef Junior - Tambosi Contadores <societario@tambosicontadores.com.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 16:55

Para: Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Dúvida Diligência

Olá, boa tarde!

A **ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICO MUSICAL CARLOS GOMES** está com o processo administrativo SEI nº 23.0.000029666-0 e OF./0021/2023 em andamento na ALESC, o qual refere-se à solicitação de alteração da denominação da Associação.

Eles nos informaram que receberam a Diligência em anexo e precisam anexar um documento no processo. Ocorre que, ao acessar o processo no sistema Sei Externo, consta que o mesmo está expirado desde 16/10/2023.

Neste caso, saberiam nos informar qual seria o procedimento para anexar o documento solicitado na Diligência?

Fico no aguardo e agradeço desde já!

Atenciosamente,



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.